

**PORTARIA Nº 743, DE 20 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO À SAÚDE**, a Servidora **HELENA LOPES CARVALHO**, matrícula funcional nº 334, admitido em 22 de Maio de 1991, ocupante do cargo efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **CLASSE "D/29"** para **CLASSE "E/29"**, em virtude da obtenção de nova habilitação de Curso por ter concluído Ensino Médio Completo, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, II, e) Classe E, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de Maio de 2019.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 20/05/19  
Resp.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Junho de 2019.



## **PORTARIA Nº 743, DE 20 DE MAIO DE 2019**

### **PORTARIA Nº 743, DE 20 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **R E S O L V E**

**Art.1º - Conceder Promoção de Classe dos Cargos da Carreira de Apoio à Saúde**, a Servidora **HELENA LOPES CARVALHO**, matrícula funcional nº 334, admitido em 22 de Maio de 1991, ocupante do cargo efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **Classe "D/29"** para **Classe "E/29"**, em virtude da obtenção de nova habilitação de Curso por ter concluído Ensino Médio Completo, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, II, e) Classe E, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de Maio de 2019.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**